



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 01.TP01/2017



REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP01/2017

**CONCLUSÃO DE 110 UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATO  
0233.369-69/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP01/2017**

*1º TERMO Aditivo de prazo ao Contrato Nº 01.TP01/2017, parte integrante do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº TP01/2017 celebrado entre O MUNICÍPIO DE CAMETÁ e a empresa, J A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME- CNPJ Nº 17.704.322/0001-14, na forma abaixo.*

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS, TRANSPORTES E OBRAS**, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n. 2434722/2ª VIA/PC-PA e CPF/MF n. 023.146.732-04 e a empresa J A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 17.704.322/0001-14 Inscrição Estadual nº 15.401.820-1, com sede a AV ZACARIAS DE ASSUNÇÃO nº 03, APT 03 ALTOS, bairro CENTRO, na cidade de ANANINDEUA, estado do PARÁ, neste ato representada por seu sócio proprietário, Srº JOSÉ CHARLES RODRIGUES DA SILVA, portador do documento de identidade nº 1892041-2ª VIA/PC-PA, CPF nº 422.868.832-20 residente e domiciliado no Conjunto Geraldo Palmeira, quadra 29, Rua Antônio Neto nº 04, Residencial Helderlandia, Bairro Centro, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP01/2017**, cujo objeto é: CONCLUSÃO DE 110 UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATO 0233.369-69/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 01.TP01/2017/PMC e seus anexos.

**01. DO OBJETO**

1.1. O Presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP01/2017** tem por objeto a prorrogação de prazo de execução ao contrato nº 01.TP01/2017.

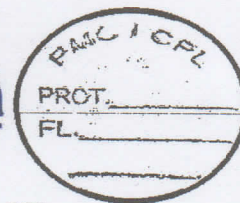
**02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Comissão Permanente de Licitação  
Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.  
Email: cpl.pmcameta@gmail.com





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 01.TP01/2017



REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP01/2017

**CONCLUSÃO DE 110 UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATO  
0233.369-69/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, § 1º, incisos II, V e VI; art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 16.482.0515.1-015.0000 – CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE CASAS POPULARES

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

FONTE DE RECURSOS: 01.01.00 – Recursos Ordinários e outros.

**4. DAS ALTERAÇÕES**

4.1. Pelos serviços, objeto deste 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP01/2017, a Prefeitura Municipal de Cametá/Gabinete do Prefeito prorrogará o prazo contratual por um período de 180 dias, conforme cronograma físico financeiro, para que o objeto deste seja concluído como determina o contrato original.

4.2. A vigência deste 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP01/2017 inicia-se na data de sua assinatura, dia 12 de abril de 2018 e findará em 10 de outubro de 2018.

**5. DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP01/2017.

**6. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP01/2017 para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

**7. DO FORO**

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Cametá, 12 de abril de 2018.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 01.TP01/2017  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP01/2017



**CONCLUSÃO DE 110 UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATO  
0233.369-69/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**

JOSE WALDOLI  
FILGUEIRA  
VALENTE:0231467320

Assinado de forma digital por  
JOSE WALDOLI FILGUEIRA  
VALENTE:02314673204  
Dados: 2018.04.12 09:13:22  
-03'00'

4  
JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE

RG n. 2434722/2ªVIA/PC-PA

CPF/MF n. 023.146.732-04

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ  
CONTRATANTE

*Jose Charles R. da Silva*

JOSÉ CHARLES RODRIGUES DA SILVA

CPF nº 422.868.832-20

Sócio proprietário da firma J A CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
LTDA-ME

CNPJ Nº 17.704.322/0001-14

CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_